CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA/SC

ATA N° 16 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Em 26 de agosto de 2025 às 17h40 horas na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, compareceram os membros da Comissão para análise e emissão de Parecer Técnico acerca dos Projetos de Lei Ordinária N° 19/2025 e 20/2025, ambos de autoria do Poder Executivo.

Ao analisar, na sua legalidade e constitucionalidade, observou-se que os estão dentro da Lei Federal e Constituição Federal, bem como, a técnica legislativa e a sua forma estão corretas, e, portanto, aptos para continuar sua tramitação na Casa Legislativa e nas demais Comissões que analisam o mérito.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, provando, portanto, o Projeto, e solicitado que o Relator realizasse o Parecer que foi lido perante os presentes, o mesmo também foi devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Bernardete H. Schwingel, secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), 26 de agosto de 2025.

Comissão CCJ.

BERNARDETE H. SCHWINGEL
RELATOR

IVAN KOHLER SCHULTE
PRESIDENTE

ANTONIO JOSE ZILIOTTO
MEMBRO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE